



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA /DIV/PR Nº 008/2024**

De 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 80 da lei 1.593/2015 e art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **RAYMARA ADRIANO MESQUITA BATISTA**, inscrita no CPF sob o nº **057.149.183-98**, **CHEFE DE GABINETE DA PRESEDÊNCIA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao sexto dia do mês de junho de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz